Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4900/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02399/2012
PROTOCOLO	:	1242840
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSÉ GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	SILVANA DOS SANTOS PEREIRA-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER MUNÍCIPES CARENTES BENEFICIARIOS DO *SUS*, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO, A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 140.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 09.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.